

INFORMAÇÃO-PROVA

Língua estrangeira II

ESPAÑHOL 3.º Ciclo do Ensino Básico, 9.º ano 2022

Prova 15 (Equivalência à frequência – provas oral e escrita)

9º Ano de Escolaridade Decreto-Lei nº 55/2018, de 06 de julho

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo da disciplina de Língua Estrangeira II – Espanhol, a realizar em 2022, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, em conformidade com o Despacho Normativo n.º 7-A/2022, a prova de equivalência à frequência desta disciplina é constituída por duas componentes: uma prova escrita com a duração de 90 minutos e uma prova oral, que não deverá ultrapassar a duração máxima de 15 minutos.

A prova oral é realizada na presença de um júri, constituído por três docentes, que regista o desempenho da capacidade de expressão oral do aluno.

A não realização de qualquer componente da prova implica a não atribuição de classificação nesta disciplina.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

As provas escrita e oral têm por referência o programa de Espanhol em vigor. Incidem sobre os desempenhos esperados no percurso do 3.º ciclo de escolaridade no contexto curricular de Língua Estrangeira II e sobre as aprendizagens essenciais e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (2001). São objeto de avaliação o uso da língua, a leitura e a escrita (nas vertentes lexical, gramatical, semântica e ortográfica), pragmática (nas vertentes discursiva, funcional e estratégica) e sociolinguística. A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo Programa da disciplina de Espanhol, aprendizagens essenciais – Língua Estrangeira II – 3º ciclo do Ensino Básico.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

O exame é constituído por duas componentes: uma **prova escrita** e uma **prova oral**.

Cada uma destas componentes tem o peso de 50%.

A prova escrita é constituída por três grupos

O grupo I testa a compreensão do texto.

O grupo II testa a aplicação vocabulário e de estruturas morfossintáticas.

O grupo III testa a competência linguística, discursiva e estratégica na produção de um texto, bem como autonomia no uso das competências de comunicação.

Quadro 1 – Partes do enunciado, tipologia dos itens e pontuação

Prova escrita		
Partes do enunciado	Tipos de itens	Pontuação
I-Compreensão / interpretação de texto	Completar frases/textos; Dar resposta a perguntas de compreensão/interpretação; Expressar uma opinião sobre uma afirmação; Localizar informação específica; Ordenar frases em função da ordem pela qual aparece a informação no texto; Selecionar um final lógico para uma história; Identificar afirmações falsas ou verdadeiras em função da informação do texto; Escolher, de entre várias, a opção que corresponde a uma afirmação adequada ao sentido do texto.	40pontos
II- Vocabulário e gramática	Itens de seleção e itens de construção: Completamento; Escolha múltipla; Associação; Tradução; Transformação de frases; Resposta restrita.	40 pontos
III- Produção escrita	Narrar um acontecimento ou experiência; Escrever um texto de opinião; Descrever uma imagem; Escrever uma carta; Escrever um texto argumentativo, persuasivo; Escrever um texto dialogal; Escrever um texto instrucional.	20pontos
Total		100 pontos

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos que se dividem em três momentos:

1º Momento: diálogo professor interlocutor / aluno;

2º Momento: produção individual do aluno;

3º Momento: interação oral.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Sendo a prova constituída por duas componentes (escrita e oral), a classificação da mesma corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes expressas em escala percentual de 0 a 100%, convertida na escala de níveis de 1 a 5.

Na prova escrita:

- As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos.
- A ausência de indicação da questão à qual diz respeito a resposta implica a classificação com zero pontos.
- Numa questão onde tenha sido respondido mais do que uma vez, não tendo eliminado as respostas que não devem ser classificadas, será considerada apenas a que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção (escolha múltipla, ordenação, associação, completamento)

- Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a(s) opção/opções correta(s).
- Nos itens de ordenação, a cotação do item só é atribuída às respostas em que a sequência esteja integralmente correta e completa.
- Nos itens de associação e nos de completamento, são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção

- Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido.
- No item de resposta extensa (Grupo III), a competência linguística só é avaliada se a tipologia textual e o tema proposto forem respeitados. Caso o texto produzido pelo aluno não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao tema e ao tipo de texto, deve ser classificado com zero pontos em todos os parâmetros.
- O desrespeito pelo n.º mínimo e máximo de palavras (70-90)¹ leva a um desconto de 2%. Uma extensão inferior a 1/3 do limite mínimo de palavras (menos de 25 palavras) implica a desvalorização total.
- Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho.
- Os descritores de níveis de desempenho da produção de texto (Grupo III) integram os parâmetros: Tema, Tipologia; Coerência; Estrutura e Coesão; Sintaxe; Repertório Vocabular; Ortografia.

¹ Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen ou resultantes de uma contração com o uso de apóstrofo. Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: /1964/).

Na prova oral são consideradas três categorias para a classificação do desempenho do aluno: conteúdo, expressão linguística e interação comunicativa. Nestes critérios, o entendimento que se faz das categorias acima referidas é o seguinte:

- **Conteúdo (30%)** — refere-se ao desenvolvimento temático, coesão, coerência, articulação discursiva e encadeamento das ideias.
- **Expressão linguística (35%)** — refere-se à capacidade de organizar um discurso fluente, com correção morfosintática e semântica, vocabulário variado e um registo de língua adequado.
- **Interação Comunicativa (35%)** — refere-se à capacidade de captar o interesse do auditório, apresentando uma dicção clara, um tom de voz audível e perceptível e um ritmo certo no discurso.

Os critérios de classificação, para cada categoria, estão organizados por níveis de desempenho.

MATERIAL

- Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
- As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.
- Não é permitido o uso de corretor. Sempre que for necessário alterar ou anular uma resposta, a mesma deve ser riscada de modo a ficar sem efeito.
- É permitido o uso de dicionários unilingues ou bilingues.

DURAÇÃO

A prova escrita tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos